SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 090/2018

Certifico que foi realizado no dia 21/06/2018 o seguinte Termo de Rescisão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 090/2018: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços n° 016/2014 e Termos Aditivos, com a empresa **Laboratório de Análises Clínicas São José Ltda, inscrito no CNPJ sob n° 02.047.885/0001-00.**O objeto refere-se a rescisão amigavelmente do contrato e termos aditivos acima identificados, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, nas áreas da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2014.

SANANDUVA, em 21 de junho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F8A84C0A

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO 08/2018
AVALIAÇÃO SOBRE RECURSOS

EDITAL Nº 02/2018 Processo Seletivo 08/2018 Avaliação sobre recursos
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado de nº 08/2018 para contratação Temporária de (1) um Enfermeiro por prazo determinado. A comissão após análise decidiu reconsiderar sua decisão de não homologar as inscrições de nº 01) Marcieli Budel Reidel e 03) Roselaine Liczbinski por não apresentarem a cópia da Carteira Profissional do Coren, por entender que este é um requisito que deverá ser cumprido no ato da contratação e que neste momento estamos em fase de inscrições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 21 de Junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria - RS.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A20EDE2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3176

"TORNA A RUA IPIRANGA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PERÍCLES SIMÕES FERREIRA E CASTRO ALVES, NO BAIRRO MARINGÁ, DE RUA DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna a Rua Ipiranga, no trecho entre as Ruas Pericles Simões Ferreira e Castro Alves, no Bairro Maringá, de Rua de Lazer no primeiro domingo de cada mês, das 12h às 20h, para atividades culturais e recreação.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana o fechamento da via pública.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

———

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:56125CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3178

"DISPOE SOBRE O "PROGRAMA DE CASTRAÇÃO MÓVEL" DESTINADO AO CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do Município de Alvorada, o "Programa de Castração Móvel destinado ao controle populacional de cães e gatos.". Em conformidade com a Lei Federal nº 13426 e da lei Estadual nº 9993.

Art. 2º– O poder público municipal poderá por seus próprios recursos ou por meio de parcerias, disponibilizar veículos devidamente equipados com matérias e pessoal técnico habilitado a efetuar castrações cirúrgicas nos animais.

Art. 3º – Para a consecução do Programa instituído pela presente lei o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com Instituições de ensino veterinário, Estado, União, Iniciativa Privada, ONG'S e etc.

Art. 4º – A esterilização de animais será executada mediante programa em que seja levado em conta:

• O estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;

• O quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução de taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e

• O tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

Art. 5º– Para jus ao beneficio da castração o Responsável pelo animal deverá comprovar renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, apresentando no ato da inscrição o comprovante da sua residência. Priorizando moradores do município de Alvorada de áreas carentes e beneficiados de programas sócias dos governos estaduais e federais e municipais.

Art. 6º– A Municipalidade, através de meios de comunicação e outros, deverão informar os locais, dias, horários e conscientizar a população de que o "projeto castra móvel" será realizado no bairro, ou na respectiva comunidade.

• A População será conscientizada pela importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas do animal, como: água, bem-estar e será esclarecida sobre as suas principais dúvidas.

• Os procedimentos a serem realizados pelas unidades móveis de esterilização (castra móvel) deverão observar as normas estabelecidas pelo conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 7º– A unidade móvel deve priorizar a castração de animais abandonados e que vivem nas ruas, para posteriormente atender a população de baixa renda interessada na castração de seus animais, de acordo com agendamento prévio.

Art. 8º– O órgão responsável do Executivo deverá divulgar o Programa de Castração Móvel nos respectivos sites para conhecimento geral da comunidade.

Art. 9º– As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10– Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:C4FFF0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 35860/2016, instaurado pela
Portaria Municipal nº 1660/2017, para apuração do descumprimento das Atas de Registros de Preços 12/2016-A e 12/2016 B e devida aplicação de penalidade, considerando inexitosa a notificação via Carta Registrada – A.R, em razão da alteração de endereço comercial comunicado pelo Serviço Postal dos Correios, bem como inexitosa a comunicação através do correio eletrônico, **NOTIFICA** os representantes legais das Empresas Ademir Antônio Statniczuk-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.450.417/0001-00 e Vensati Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.172.664/0001-80 para apresentar defesa prévia, por analogia, nos termos previsto no artigo 730, § 3º da Lei Municipal nº 730/94, no prazo de 15 (quinze) dias, a ser devidamente protocolizado, sito na Av. Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, junto ao Protocolo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no horário das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 16:45, sendo assegurado vista dos autos ou solicitação de cópias, às expensas dos processados, e, em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com a Comissão através do e-mail Paulo-damiao@alvorada.rs.gov.br ou telefone contato: 5130448725.

Alvorada, 21 de junho de 2018.

PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA
Presidente da Comissão
Matricula 2005102543

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E9319416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1416/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1416/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do protocolo 4995/2018;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca dos danos causados à Empresa JC Lopes – EIRELI, referente a (01) um vidro trincado em decorrência de uma operação de limpeza urbana no dia 07/02/2018.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Amanda Fofonca Lopes e Patrícia Maciel Fidelis, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C86603AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1417/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1417/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da comunicação interna nº 179/2018;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca do furto de (01) um otoscópio da marca Mikatos, ocorrido no mês de Janeiro/2018 no PAM-8.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Patrícia Maciel Fidelis e Amanda Fofonca Lopes, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E2D18E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1418/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1418/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do protocolo 9382/2018;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca dos danos causados no veículo VW/Gol placas INY6701, durante o serviço de manutenção da Rua Bandeirantes no dia 22/12/2017.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Amanda Fofonca Lopes e Patrícia Maciel Fidelis, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:087BD581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JUNHO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017 A, Concorrência nº 002/2016, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de maio de 2018 até o dia 08 de maio de 2019, SEMSU, Contratado: CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos Ltda.

Alvorada, 22 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:ED84B2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS JUNHO / 2018

Contrato nº 043/2018, Tomada de Preços nº. 006/2018, Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção do muro lateral da quadra de esportes e reforma dos muros externos na EMEF Capitão Gentil Machado de Godoy, SMED, Contratada: Eletro Industrial NN Ltda - EPP, Valor Total: R$ 48.373,92 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Alvorada, 22 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:6F344E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por SIMONE BICCA DOS SANTOS, brasileiro(a), economiário(a), Portador(a) da Carteira de Identidade 7061211525, expedida pela SJS/RS e CPF 952.257.300-00, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, livro 3131-P, fls. 123 e 124, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, livro 3194-P, fls. 116-117 e novo subestabelecimento lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, livro , fls. ," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 88.000.906/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, portador(a) da Carteira de Identidade 1007809625 , expedida pela SSP/RS em 01/04/2016 , CPF 043.514.100-78 , residente e domiciliado à AV: Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Centro- Alvorada/RS , no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PARQUE RESIDENCIAL UMBU, cadastrado no SIAPF sob o nº 421.748-35, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO – Justiça federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Alvorada, 10 de Janeiro de 2018.

VLADIMIR DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Sérgio Santa Helena Normann
Código Identificador:984938A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por SIMONE BICCA DOS SANTOS, brasileiro(a), economiário(a), Portador(a) da Carteira de Identidade 7061211525, expedida pela SJS/RS e CPF 952.257.300-00, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, livro 3131-P, fls. 123 e 124, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, livro 3194-P, fls. 116-117 e novo subestabelecimento lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, livro , fls. ," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 88.000.906/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, portador(a) da Carteira de Identidade 1007809625 , expedida pela SSP/RS em 01/04/2016 , CPF 043.514.100-78 , residente e domiciliado à AV: Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Centro- Alvorada/RS , no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PARQUE RESIDENCIAL UMBU II, cadastrado no SIAPF sob o nº 433.206-30, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 27 (vinte e sete) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO – Justiça federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Alvorada, 4 de Abril de 2018

VLADIMIR DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Sérgio Santa Helena Normann
Código Identificador:D49988B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 215/2018

Arroio dos Ratos, 13 de junho de 2018.

Aos
Servidores efetivos do Município de Arroio dos Ratos.
Prezados (as) senhores (as):
Venho por meio deste, informar que em decorrência da revogação do Decreto 023/2018 de 24 de maio de 2018, a eleição para presidente do CMP/FAPS será nos seguintes dia, horário e local.

Data: 29 de junho de 2018
Horário: 8h às 17h15min
Local: Câmara de Vereadores

A lista de candidatos encaminho, em anexo a este ofício. Cabe ressaltar que os candidatos farão alguns encontros para expor seus planos de ação aos servidores e por este motivo que a data foi alterada.
Ficam os servidores convidados a participar e a fiscalizar. Cabe salientar que para votar o servidor deverá apresentar ***um documento de identidade com foto***. Convidamos também, para acompanhar a abertura da urna e contagem dos votos a partir da 17h15min, no mesmo local.

Atenciosamente.

VIVIAN VIANA
Secretária Municipal da Administração Interina

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:92B3B439

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 12/2018- AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade: **CARTA CONVITE Nº 12/2018- AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**
Objeto: Constitui objeto da presente licitação de AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações do anexo I deste edital. O objeto desta licitação deverá ser entregue e descarregado na Prefeitura Municipal, RUA DA REPUBLICA Nº 96 – CENTRO/ AUGUSTO PESTANA – RS. A data de abertura dos documentos é no dia de **09/07/2018 às 15:00h**.
Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 21 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:FC4C1436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 13/2018- AQUISICAO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICOS

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

CARTA CONVITE Nº 13/2018- AQUISICAO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SETOR DE ESPORTES

Objeto: Constitui objeto da presente licitação de AQUISICAO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SETOR DE ESPORTES, conforme especificações do anexo I deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **12/07/2018 às 15:00h**.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 21 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:0149AE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017

Contrato celebrado entre o **Município de Augusto Pestana**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, nesta cidade, centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MG NEGRI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede Rua Mauro V. Weis 93, Sala 01, Santo Inácio, cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 24.295.041/0001-10, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. **VALDAIR NEGRI**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 708.255.300-59, residente e domiciliado na cidade de Palmitinho - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra em função de ajustes finais e aguarde de ligação de energia elétrica por parte da concessionária. Serão acrescidos 10 (dez) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 107/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 190 (cento e noventa) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.
CLÁUSULA SEGUNDA – Que as demais Cláusulas e condições do Contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 107/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 18 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

MG Negri Construções LTDA
VALDAIR NEGRI
Contratada

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:91B6BD3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera período de férias de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias da servidora Sthela Ribeiro de Matos**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, Classe C, sendo de 10 a 19 de setembro de 2018 (10 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2016 a 08 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2CE4F89D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Transfere servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Geneci Meira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, padrão 05, classe B, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:EBD17348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 21/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

EMPRESAS VENCEDORAS:

1-BBW DO BRASILCOMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA-ME
CNPJ:17.450.564/0001-29
VALOR: R$41.584,00(Quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

2- BURICA PNEUS LTDA
CNPJ:02.332.508/0001-12
VALOR:R$5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)

3-MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI -EPP
CNPJ:29.081.832/0001-61
VALOR: R$249.240,00(Duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta reais)

4-MODELO PNEUS LTDA
CNPJ:94.510.682/0001-26
VALOR:5.136,00 (Cinco mil e cento e trinta e seis reais)

5-PIPPI PNEUS LTDA
CNPJ:89.079.354/0001-87
VALOR:R$101.464,00(Cento e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

6-PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI-ME
CNPJ:17.092.175/0001-79
VALOR:R$56.100,00(Cinquenta e seis mil e cem reais).

7-RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESÓRIOS LTDA-ME
CNPJ:20.519.809/0001-31
VALOR:R$5.504,00 (Cinco mil e quinhentos e quatro reais)

Barra do Guarita, 21 de junho de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:78B364B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:547/2018
Pregão Presencial:21/2018
Objeto:Registro de Preços para futura aquisição de pneus para veiculos e maquinas da Frota Municipal

Detentor da Ata:PIPPI PNEUS LTDA
Ata de Registro:50/2018
Vigência:21/06/201/ a 21/06/2019
Valores Registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	2	PNEU 175/65 ARO 14 RADIAL	60	Und	186,00
1	3	PNEU 205/70 ARO 15 RADIAL,	16	Und	337,00
1	7	PNEU 295/80R22.5, BORRACHUDO, RADIAL 16 LONAS	16	Und	1.497,00
1	14	PNEU BORRACHUDO 1.000/20 RADIAL	48	Und	1.270,00

Detentor da Ata:BURICÁ PNEUS LTDA EPP
Ata de Registro:51/2018
Vigência:21/06/201/ a 21/06/2019

Valores Registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	11	PNEU 90/90-21, DIANTEIRO. PARA MOTO DO MODELO XLR 125.	16	Und	155,00
1	12	PNEU 120/80-18, TRASEIRO. PARA MOTO DO MODELO XLR 125.	16	Und	175,00

Detentor da Ata:MODELO PNEUS LTDA
Ata de Registro:52/2018
Vigência:21/06/201/ a 21/06/2019
Valores Registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	1	PNEU 175/70 ARO 14 RADIAL	24	Und	214,00

Detentor da Ata:PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME
Ata de Registro:53/2018
Vigência:21/06/201/ a 21/06/2019
Valores Registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	5	PNEU 205/75 ARO 16 RADIAL	50	Und	434,00
1	6	PNEU 295/80R22.5, LISO, RADIAL, 16 LONAS	16	Und	1.250,00
1	15	PNEU 1.000/20 RADIAL LISO	12	Und	1.200,00

Detentor da Ata:BBW DO BRASILCOMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-ME
Ata de Registro:54/2018
Vigência:21/06/201/ a 21/06/2019
Valores Registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	13	PNEU 175/25 P/ RETRO, BORRACHUDO, 16 LONAS	16	Und	2.599,00

Detentor da Ata:RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA-ME
Ata de Registro:55/2018
Vigência:21/06/201/ a 21/06/2019
Valores Registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	4	PNEU 205/60 ARO 16 RADIAL	16	Und	344,00

Detentor da Ata:MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP
Ata de Registro:56/2018
Vigência:21/06/201/ a 21/06/2019
Valores Registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	8	PNEU 20.5 R25, BORRACHUDO,16 LONAS	25	Und	6.200,00
1	9	PNEU 23.1 R 26, BORRACHUDO, 16 LONAS	16	Und	4.325,00
1	10	PNEU 12.5/80 R18, BORRACHUDO, 16 LONAS	16	Und	1.565,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:EF0B6B27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 054 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Horário de Expediente no dia 22 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- a realização da partida de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Rússia;
- que não haverá prejuízo aos contribuintes;
- que haverá expediente em horário especial na maioria dos órgãos públicos estaduais e federais, e ainda nas agências bancárias;

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado que o Horário de Expediente das Secretarias Municipais no dia 22 de junho de 2018 será das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2° - Os servidores das áreas essenciais, como saúde, não estão sujeitos ao horário estabelecido neste decreto.
Parágrafo único: As escalas para o desenvolvimento de tais serviços serão organizados pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 21 de junho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:5DB70C81

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 26/2018
Licitação nº: 12/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 18/06/2018
Data da Adjudicação: 18/06/2018
Objeto da Licitação: Contratação de professor de aula de música, canto, dança (ballet) e atividade de recreação para terceira idade.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

LUIZ CARLOS TRAUTMANN - R$ 5.900,00 mensais

Dotação: 2.018 (130), 2.044 (353)

Barros Cassal – RS, 18 de Junho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:9CC6BA4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 021/2018, do tipo menor preço global, para aquisição de uma bomba submersa. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470,

Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 04 de julho de 2018, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 21 de junho de 2018.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:463BC284

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 022/2018, do tipo menor preço por item, para aquisição de óleos e desengraxantes para veículos, máquinas e caminhões. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 06 de julho de 2018, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 21 de junho de 2018.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:389A5B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 050/2018** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para os veículos oficiais do Município. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura ás 09hs do dia 05 de julho de 2018. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 22 de junho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:CE9C5631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria para captação de recursos estaduais e federais, com elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e representação das demandas municipais junto ao SINCOV- Sistema Integrado de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, com no mínimo 02 (duas) visitas técnicas mensais para o município de Braga - RS.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 06/07/2018 às 10:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:478A654E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de 01(um) picador/triturador de galhos novo, com recursos oriundos do BADESUL, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 05/07/2018 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:FCC2103A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.794, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EXTINGUE E CRIA CARGOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.643/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica extinto o seguinte Cargo em Comissão constante no art. 7º da Lei Municipal nº 2.643/2004 e revogado o art. 6º da Lei Municipal nº 4.284/2015:

I – 01 (um) cargo de Assessor de Imprensa.

Art. 2º - Fica criado o seguinte Cargo em Comissão:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Comunicação Social.

Art. 3º - O cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social terá seu vencimento de R$ 4.447,00 mensais.

Art. 4º - Fica acrescido no quadro dos Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal, constante do Art. 7º da Lei Municipal

2.643/2004, 01 Cargo de Coordenador de Comunicação Social, com provimento CC/DCA, com vencimento de R$ 4.447,00 e, no caso de opção de vencimento em razão de efetividade, com adicional de 50%.

Número de Cargos	Denominação	Provimento	Vencimento	Opção de Vencimento
01	Coordenador de Comunicação Social	CC/DCA	R$ 4.447,00	Vencimento do cargo efetivo com adicional de 50%

Parágrafo Único – Fica Suprimido no quadro dos Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal, constante do Art. 7º da Lei Municipal 2.643/2004, 01(um) Cargo de Assessor de Imprensa, com provimento CC/DCA, com vencimento de R$ 3.550,00.

Número de Cargos	Denominação	Provimento	Vencimento	Opção de Vencimento
01	Assessor de Imprensa	CC/DCA	R$ 3.550,00	Vencimento do cargo efetivo com adicional de 50%

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A3042B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS TRIBUTOS - CMT

EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT. Nº 03/2018.

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE CAMPO BOM - CMT, JULGARÁ EM SUA SESSÃO, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 09:00 (NOVE) HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, SITUADA NO 4º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL SITO NA AV. INDEPENDÊNCIA, 800, O SEGUINTE FEITO:

Processo 9.723/2018
Relator: MAGALI RENATA DA SILVA
Contribuinte Autuado: WILSON CAVALHEIRO
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: FERNANDO TROTT

Processo 10.495/2018
Relator: GRACIELA GRESSLER
Contribuinte Autuado: FUNERARIA FRANCESHETTI LTDA
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: FERNANDO TROTT

Campo Bom, 21 de junho de 2018.

LUCIMARA TAILIZE ZUGEL,
Presidente Suplente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6FF49DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 24/2018 DE 22/06/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
19/06/2018	FMS	60718-5	PSF	109.560,00
19/06/2018	FMS	60718-5	PSF Saúde Bucal	2.230,00
19/06/2018	FMS	60718-5	PMAQ	28.700,00
19/06/2018	FMS	60718-5	PACS	69.966,00
19/06/2018	FMS	60718-5	FAEC Terapias Especial. Em Angiologia	1.804,68
21/06/2018	FMS	60718-5	FAEC Nefrologia	237.939,35

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BA8188F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE NABO FORRAGEIRO.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 036/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de semente de nabo forrageiro, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 22/06/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 03/07/2018, às 09hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 22 de junho de 2018.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:27D63981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Pregão Presencial nº 18/2018 - SRP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para **aquisições futuras de gêneros alimentícios para Merenda Escolar e uso das Secretarias Municipais**, às **09h00min**, do dia **05 de julho de 2018.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (51)3758-1120 ou (51)3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:2856930F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3.452/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018. DECRETA HORÁRIO ESPECIAL

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal de n° 2.370/14, de 30 de dezembro de 2014 e:

Decretar:
Art. 1° - Fica declarado horário especial nas repartições públicas municipais, exceto na área da Saúde e Educação, conforme abaixo:
- Dia 22 de junho de 2018, horário de expediente 12h00min às 18h00min.
- Dia 27 de junho de 2018, horário de expediente 07h30min às 13h30min.

Art. 2° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

VALDIR FALCADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:D53412E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 06/2018

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 06/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Britasul Comércio de Pedras Ltda - ME
Objeto: Acréscimo de 25% dos Serviços de Horas Máquinas de Escavadeira Hidráulica
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 21/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Patrick Sbruzzi Alves

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:EE5029A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 04 de julho de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de equipamento, vinculado a Proposta nº 12360.135000/1170-02 (Ministério da Saúde), destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail:
licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site:
www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 21 de junho de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:FC6C4878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169/2018

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de junho a 26 de junho de 2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:49BE94FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº05/2018 RESULTADO FINAL PROVA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a autorização contida na Lei 1.472/2018, **TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL**, **Processo Seletivo Simplificado,** destinado ao provimento temporário de vagas para os cargos de Motorista e de Operador de Máquinas**.**

Art. 1º - Torna Público **Resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2018, de 05 de junho de 2018, relacionadas abaixo;

MOTORISTA		
Candidato	**Nota**	**Classificação**
Adão Antônio Girardi de Moura	**90**	**1º &**
Claudio de Lima Machado	**90**	**2º**
Jorge Adriano Figueira Kaczan	**80**	**3º**
Paulo Fabiano Thiel	**65**	**4º**
Semildo Ziegler	**60**	**5º &**
Jackson Carlos Toebe	**60**	**6º**

OPERADOR DE MÁQUINAS				
Candidato	**Prova Teórica**	**Prova Prática**	**Total**	**Classificação**
Dinho Kahl de Oliveira	47,5	44,5	**92**	**1º**
Célio Luiz Dallabrida	37,5	43,75	**81,25**	**2º**

Legenda: & - Melhor nota em português;
- Mais Velho.

Gabinete do Prefeito de Dois irmãos das Missões RS, 22 de junho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:92DC556D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 74/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 74/2018 para aquisição de materiais para construção de módulos sanitários e melhorias habitacionais urbanas.. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2741C1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 75/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 75/2018 para aquisição de pneus novos e recapagens de pneus para Secretaria Municipal de Obras e Viação. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2C3A8A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 76/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 76/2018 para aquisição de materiais para programas da Saúde. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:759E5093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 01/2018

O conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n° 6.731, de 22 de dezembro de 2017

Considerando as deliberações realizadas em reunião ordinaria no dia 21 de junho de 2018; e

Considerando a necessidade de aprovação da destinação de recurso do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a destinação de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para reparação de infraestrutura urbana degradada em virtude de obras de saneamento no município, através da repavimentação de vias;

Art. 2° Aprovar a destinação de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) seria destinado para aquisição de um caminhão para coleta Seletiva de Esteio;

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio, 21 de junho de 2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Coordenador

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2A61417B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 54/2018).
Contratada: SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 23.027.776/0001-09
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – SMSMU
Assinatura: 13/06/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:E044C723

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 50/2018).
Contratada: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIOS LTDA – ME – CNPJ Nº
07.989.156/0001-96
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTORES
-SMAD
Assinatura: 18/06/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:27F2E9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 130/2018

CONTRATO N. 130/2018
Pregão Eletrônico N. 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Serviço de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) - SMCTE
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: de 11/06/18 até 10/06/19
Assinatura: 08/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:28252E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 133/2018

CONTRATO N. 133/2018
Pregão Eletrônico N. 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Serviço de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) - SMS
Valor total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Vigência: de 11/06/18 até 10/06/19
Assinatura: 08/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A0D3C1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 138/2018

CONTRATO N. 138/2018
Pregão Eletrônico N. 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Serviço de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) - SMCTE
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: de 11/06/18 até 10/06/19
Assinatura: 08/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FBC77082

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 144/2018

CONTRATO N. 144/2018
Pregão Eletrônico N. 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Serviço de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) para o Escritório do Empreendedor, MEI, alvará e PROCON - SMCTE
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: de 18/06/18 até 17/06/19
Assinatura: 15/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E2014BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 145/2018

CONTRATO N. 145/2018
Pregão Eletrônico N. 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Serviço de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) para a recepção do SMCTE
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: de 18/06/18 até 17/06/19
Assinatura: 15/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6D52E042

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 146/2018

CONTRATO N. 146/2018
Pregão Eletrônico N. 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Serviço de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) para a Junta Comercial - SMCTE
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: de 18/06/18 até 17/06/19
Assinatura: 15/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:05178054

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 117/2018 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 035/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: José Luiz Freitas Nunes - ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 15 dias, contados a partir de 12 de junho de 2018.
Assinatura: 11/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5AFD15CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 117/2018 – Adendo 2
Pregão Eletrônico N. 035/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: José Luiz Freitas Nunes - ME
Objeto: Ficam acrescidos serviços extras equivalentes a **22,76%**, do objeto do contrato referente à **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PORTAS PARA DIVISÓRIAS – SMF**
O valor referente aos serviços extras é de **R$ 1.630,14 (mil, seiscentos e trinta reais e quatorze centavos)**, sendo **R$ 211,28** (duzentos e onze reais e vinte e oito centavos) referente a **mão de obra** e **R$ 1.418,86** (mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) referente a **materiais.**
Assinatura: 18/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B6D64D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 127/2018 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 035/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: José Luiz Freitas Nunes - ME
Objeto: Ficam acrescidos serviços extras equivalentes a 4,50**%**, do objeto do contrato referente à **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PORTAS PARA DIVISÓRIAS – SMS**
O valor referente aos serviços extras é de **R$ 10.155,06** (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos), referente a 730,58m2 de mão de obra.
Assinatura: 18/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:92D60A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 111/2018
PROCESSO N° 5727/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de passagem aérea.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3B4E82A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2018
PROCESSO N° 5344/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de sabão mecânico em pasta e trincha - SMOSU.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3CBBE69E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2018
PROCESSO N° 5389/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** o concerto de geladeira industrial - SME.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A394778D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3066/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do recurso interposto pela empresa CANTEIROS DO SUL AMBIENTES MODULÁVEIS EIRELI – EPP: O parecer é pelo improvimento do recurso interposto, mantendo-se, portanto, a INABILITAÇÃO da empresa CANTEIROS DO SUL AMBIENTES MODULÁVEIS EIRELI – EPP. Os fatos e fundamentos que motivaram a decisão encontram-se nos autos para consulta.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:55771766

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 45/2018
PROCESSO..... Nº 3076/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CFTV -

SMSMU, nos quantitativos indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO** e conforme especificações contidas no **ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **11 de julho de 2018 às 13h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **11 de julho de 2018 às 14 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:4C88C7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 66/2018
PROCESSO..... Nº 5219/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - DIVERSAS SECRETARIAS", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no **Anexo IV – DO OBJETO e Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **06 de julho de 2018 às 13h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **06 de julho de 2018 às 14 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:6C553977

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 63/2018
PROCESSO..... Nº 4833/2018
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES - SMOSU", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no **Anexo IV – Do Objeto e Anexo V – Termo de Referência,** partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **09 de julho de 2018 às 15h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **09 de julho de 2018 às 16 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:4B5838A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 70/2018
PROCESSO..... Nº 5702/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - SMOSU", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no **Anexo IV – DO OBJETO** e **Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA,** partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **10 de julho de 2018 às 09h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **10 de julho de 2018 às 10 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:F4F37401

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços Nº 001/2018.
Contratada: Melatti & Cia Ltda.
Objeto: Acresce o percentual de 33,48(trinta e três vírgula quarenta e oito por cento) sobre o item 24 – produto: Leite integral: embalagem longa vida, UHT, embalagem de 1 litro, passando a vigorar o produto com valor de R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) por litro, a contar da assinatura deste Termo. Data: 19/06/2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:639B7580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº119/2018 COMERCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº119-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA ME**
CNPJ: nº 08.574.064/0001-08
Objeto: Contrato de aquisição de materiais de uso geral para as oficinas da Secretaria de Assistência Social.
Vinculação:Pregão Presencial nº022/2018.
Vigência:19/06/2018 a 310/12/2018.
Total Global: R$:5.219,98

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:43E2F2EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº120/2018 ASTOR STAUDT ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº120-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ASTOR STAUDT ME**
CNPJ: nº 91.824.383/0001-78
Objeto: Contrato de aquisição de materiais de uso geral para as oficinas da Secretaria de Assistência Social.
Vinculação:Pregão Presencial nº022/2018.
Vigência:19/06/2018 a 310/12/2018.
Total Global: R$:4.505,17

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A10B614E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2018 ASTOR STAUDT ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº121-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ASTOR STAUDT ME**
CNPJ: nº 91.824.383/0001-78
Objeto: Contrato de aquisição de material de expediente para a secretaria Secretaría de Assistência Social e demais setores da mesma.
Vinculação:Pregão Presencial nº023/2018.
Vigência:19/06/2018 a 310/12/2018.
Total Global: R$:3.688,30

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9692EDD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018
RECAPAGEM DE PNEUS

PROCESSO Nº046/2018

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º020/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 05 de julho de 2018**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, com a finalidade de receber propostas para **contratação de serviços de pessoa jurídica para recapagem de pneus para os mais variados setores da administração,** conforme descrição no edital.
Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por email administracao@faxinalzinho.rs.gov.br ou no portal WWW.faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 20 de junho de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:801499B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO AUTORIZATÓRIO E DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certame nº 34/2018 - Inexigibilidade nº 01/2018. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, RS, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para aquisição do **OBEJTO:** Combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum), pela municipalidade, nos termos e **FUNDAMENTO** do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** Maxi Posto Ltda. **CNPJ:** 03.249.788/0001-62. **Valor:** R$ 3,56 por litro de óleo diesel S10 (250 mil litros) e R$ 4,83 por litro de gasolina comum (100 mil litros). **Valor Total:** R$ 1.373.000,00. Vigência: 19 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019, pelo período inicial de 12 meses.

Floriano Peixoto, RS, 21 de junho de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D2A25A3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2018
GUILHERME XAVIER PIVA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cartuchos de tinta e toner compatíveis, destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Ibirubá
Vinculado ao Pregão Presencial PMI028-2018
Itens: 08 ao 10; 29; 37; 38; 40 ao 50; 52 ao 68
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA ME
CNPJ: 18.136.904/0001-04
Valor global: R$ 41.110,80

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:7DD4A937

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2018
MARTINS E NASCIMENTO INFORMATICA LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cartuchos de tinta e toner compatíveis, destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Ibirubá
Vinculado ao Pregão Presencial PMI028-2018
Itens: 01 ao 07; 11 ao 28; 33 ao 36
Contratada: MARTINS E NASCIMENTO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 20.058.175/0001-67
Valor global: R$ 87.580,10

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:CA72537E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2018
PAULO DENIZ WOHLENBERG

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cartuchos de tinta e toner compatíveis, destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Ibirubá

Vinculado ao Pregão Presencial PMI028-2018
Itens: 30,39,51
Contratada: PAULO DENIZ WOHLENBERG
CNPJ: 93.833.051/0001-85
Valor global: R$ 4.962,60

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:A5771DB9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2018 DUTRA & NICOLODI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de hora máquina (escavadeira hidráulica), conforme as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2018 - Sistema Registro de Preços.
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Valor: R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) p/ hora.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D636A29A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 055-2018 DUTRA & NICOLODI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 003-2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras destinadas à: 01 – implantação de drenagem e 02 – cercamento de área degradada por disposição de resíduos sólidos, localizada na Linha Pulador Sul, interior do município de Ibirubá/RS, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital
Valor Global: R$ 43.209,94
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:EA50DC88

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 056-2018 KARINE XAVIER PIVA ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para os Postos de Saúde dos bairros Jardim e Hermany, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1170-02
Vinculado ao Pregão Presencial PMI029-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 1, 2, 4, 5, 6
Contratada: KARINE XAVIER PIVA ME
CNPJ: 20.315.728./0001-10
Valor total: 6.224,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:64AF2EC2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 057-2018 MARCIANE TIBOLA HAACK

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para os Postos de Saúde dos bairros Jardim e Hermany, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1170-02
Vinculado ao Pregão Presencial PMI029-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 03, 07
Contratada: MARCIANE TIBOLA HAACK
CNPJ: 30.276.404/0001-73
Valor total: 3.686,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:68B58036

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 010/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Determina horário de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo 2018.

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a edição do Decreto n° 4.280, de 12 de junho de 2018, que alterou o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

Considerando a interdependência dos serviços da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal.

Considerando o calendário de jogos da Seleção Brasileira.

RESOLVE:

Art. 1°- Nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira, na 1ª. Fase da Copa do Mundo de 2018, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Ibirubá, conforme segue:

a) No dia 22 de junho de 2018, o horário de expediente será em turno único, das 12:00 às 18:00 horas;
b) No dia 27 de junho de 2018, o horário de expediente será em turno único, das 7:30 às 13:30 horas.

Art. 2° - Na hipótese da Seleção Brasileira classificar-se para as oitavas-de-final, fica alterado o horário do expediente da Câmara Municipal de Ibirubá, conforme segue:

a) Quando os jogos tiverem início às 15:00 horas, o horário do expediente será em turno único, das 7:30 às 13:30 horas.
b) Quando os jogos tiverem início às 11:00 horas, o horário de expediente será das 7:30 às 10:30, no turno da manhã, e das 13:30 às 17:30, no turno da tarde.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:3EDEAC1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.280/2018

Determina horário de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo 2018.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e
CONSIDERANDO:
- o calendário de jogos da Copa do Mundo 2018;
- que os jogos da 1ª fase, nos dias úteis, estão agendados para o dia 22.06.2018, às 9h, e para o dia 27.06.2018, às 15h, conforme Calendário das partidas do Grupo do Brasil;
- que os jogos das oitavas de final estão agendados para 11h ou 15h;

DECRETA

Art. 1º - Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira, na 1ª Fase da Copa do Mundo de 2018, fica alterado o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, conforme segue:
- No dia 22 de junho do corrente ano, sexta-feira, o horário de expediente será em Turno Único, das 12h(meio dia) às 18horas, exceto para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, onde o expediente será normal.
- No dia 27 de junho do corrente ano, quarta-feira, o horário de expediente será em Turno Único, das 7h30 às 13h30, exceto para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, onde o expediente será normal.

Art. 2º - Caso a Seleção Brasileira passe para as Oitavas de Final, fica alterado o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, conforme segue:
- quando os jogos terão início às 15horas, o expediente será o mesmo do dia 27 de junho de 2018, ou seja, das 7h30mim às 13h30mim;
- quando os jogos terão início às 11h, será encerrado o expediente às 10h30 no turno da manhã e no turno da tarde, será das 13h30min às 17h30min, exceto para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, onde o expediente será normal.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:34BCF88D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI028-2018 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de cartuchos de tinta e toner compatíveis, destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Ibirubá – Itens: 08 ao 10; 29; 37; 38; 40 ao 50; 52 ao 68 – Empresa: Guilherme Xavier Piva - CNPJ 18.136.904/0001-04, pelo valor total de R$ 41.110,80 (Quarenta e um mil cento e dez reais e oitenta centavos). Itens: 01 ao 07; 11 ao 28; 33 ao 36 – Empresa: Martins e Nascimento Informática Ltda ME – CNPJ 20.058.175/0001-67, pelo valor total de R$ 87.580,10 (Oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos). Itens: 30, 39 e 51 – Empresa: Paulo Deniz Wohlenberg – CNPJ 93.833.051/0001-85, pelo valor total de R$ 4.962,60 (Quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), totalizando assim o valor global de R$ 133.653,50 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17, 4.271/18, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 21 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:70A432EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI023-2018 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de serviços de hora máquina (escavadeira hidráulica), conforme as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação. - Item: 01 - Empresa: Dutra & Nicolodi Ltda, CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor de R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) a hora, totalizando o valor global estimado de R$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17, 4.271/18, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e as alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 21 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:39E63B5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 003-2018, tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada global, referente à contratação de empresa especializada para a execução das obras destinadas à: 01 – implantação de drenagem e 02 – cercamento de área degradada por disposição de resíduos sólidos, localizada na Linha Pulador Sul, interior do município de Ibirubá/RS, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Itens 01 e 02 - Empresa: DUTRA & NICOLODI LTDA ME – CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor global de R$ 43.209,94 (quarenta e três mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 21 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:B3F64C9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL PMI029-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para os Postos de Saúde dos bairros Jardim e Hermany, conforme solicitação da Secretaria da

Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1170-02: Itens: 01, 02, 04, 05, 06 – Empresa: KARINE XAVIER PIVA ME, CNPJ 20.315.728/0001-10, pelo valor total de R$ 6.224,00. Itens 03 e 07 – Empresa: MARCIANE TIBOLA HAACK, CNPJ 30.276.404/0001-73, pelo valor total de R$ 3.686,00, totalizando assim o valor global de R$ 9.910,00 (Nove mil novecentos e dez reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 21 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:4FF95BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2018

PROCESSO Nº 146/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO E ALCÓOLATRA** para Secretaria de Saúde, a empresa contratada ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SENHOR JESUS DE SÃO BORJA, CNPJ 02.808.048/0001-56 no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais mensais) pelo período de 02 (dois) meses, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).

Independência, dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:3B4AAD6E

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06 / 2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO- PROCESSO 121/2018- EDITAL 64/2018. Compareceram no certame as seguintes empresas: AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA- ME, representada pela senhora LUANA RODRIGUES SAMBORANHA, CPF 018.069.590-89, a empresa COLETARLIX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA representada pelo senhor RODRIGO WIELENS ROSA, CPF 933.018.800-10, a empresa DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA representada pela senhora DANIELE MARTINS DORN, CPF 008.233.730-61 e a empresa JOCENEIA RATZ DA SILVA- EIRELI representada pelo senhor VALCIR GSCHNEITNER, CPF 011.552.440-10. Houve registro da intenção de recurso contra habilitação. A comissão intimou todos os representantes presentes sobre o prazo recursal de 05 (cinco dias) conforme item 9.2 do edital, devendo o recurso ser protocolado na prefeitura. Dessa forma a sessão foi suspensa as 11 (onze horas) e 45 (quarenta e cinco minutos).

Independência, 21 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:BF075F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de **Tomada de Preços nº 05/2018**. **Recadastramento Imobiliário e Regularização Fundiária do Município do Iraí/RS.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Irai, 12 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8C13C3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia **29 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2018 Aquisição de equipamentos/material permanente conforme **proposta nº 12364.539000/1170-01**/Ministério da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 18 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CA80DBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia **05 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2018. Aquisição de equipamentos conforme convênio consulta popular FPE 647/2017/ Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Município. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 21 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9F6888AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de LIMPEZA URBANA no Município de Itaqui. O Setor de Licitações da PMI informa que a íntegra da retificação do Edital de Pregão Presencial nº 010/2018, esta disponível no site www.itaqui.rs.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br e que a nova data para realização do certame será dia **06/07/2018 c**om credenciamento das 11:00 as 11:29 hs e sessão de lances as 11:30 do mesmo dia na sala de licitações desta prefeitura . Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 21 de Junho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:750BA6C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 111/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de artefatos em cimento (tubos, meio fio e laje de concreto) para o Município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 05/07/2018, às 9h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 21/06/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D93CCE22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO do Edital da Licitação:
Concorrência 003/2018 – Referente à contratação de empresa para Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Residenciais e Comerciais. **Alteração da alínea A, do item 04, passando a conter a seguinte redação:** a) 02 (dois) caminhões, tipo coletor compactador **com basculamento de contêiner de plástico ou de metal**, com capacidade de no mínimo 15 m³, e ano de fabricação não inferior a 2015, sendo 01 (um) para reserva técnica; Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos. Uma vez que a alteração afeta na participação de interessados, remarca-se a data da licitação para o dia **26/07/2018 às 9h.**

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:0DE52B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura das Licitações:
Pregão Presencial 027/2018 – Referente à Aquisição de Veículos Automotivos – **05/07/2018 às 9h.**
Pregão Presencial 025/2018 – Referente à Contratação de Empresa para Serviços de Dedetização e Desratização da Área de Transbordo e Escritórios da Secretaria de Serviços Urbanos – **09/07/2018 às 9h.**
Tomada de Preço 006/2018 - Referente à Contratação de Empresa para Construção de Castelo D'água em Concreto Pré-moldado - **12/07/2018 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:32485D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRICOLA PARA A SEC DA AGRICULTURA,** abertura prevista para 06 de julho 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 20 de junho 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:73485EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 05 de julho de 2018 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para Contratação de Empresa para Locação de Infraestrutura (Pirâmide e Stands) para a MERCOMIX 2018. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 21 de junho de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:F2F422C7

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 09 de julho de 2018 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para Aquisição de Pneus e Câmaras e Protetores, para a Secretaria de Educação. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de

Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 21 de junho de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A426CFB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 022/2018

OÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3262/2018, **convoca**os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Valdir Dalpiaz	04	6º Lugar
Motorista	Ronaldo Becker da Conceição	02	8° lugar

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 21 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

***REG*ISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:807C1E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL 054/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 96/2018
b) Licitação Nr.: 54/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data Homologação: 21/06/2018
e) Data da Adjudicação: 21/06/2018

f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO MELIFERA DO MUNICIPIO DE MAQUINÉ. CONFORME O CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 832988/2016-OPERAÇÃO 1033955-09 PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO. MEMO SMDATMA N° 041/2018.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001967 - UNIPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI

Valor Total (em Reais R$): 128.489,00

Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Maquiné, 21 de Junho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:0F7BF943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

Processo/Sistema 094/2018
Pregão Presencial 031/2018
Processo Administrativo 1677/2018 e 2127/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2018,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAR NOS PROJETOS DOS PROGRAMAS: VIDA, ARTE E SOM (UM JEITO NOVO DE TOCAR A VIDA) E OFICINAS TERAPÊUTICAS DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 05 de Julho de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 20 de Junho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:5D5F6CC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ADITIVO DE SUPRESSÃO

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quarto Termo Aditivo Contratual de Supressão: Nº 137/2018 ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n° 281/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Comércio de Combustível Indicatti e Indicatti-EPP
CNPJ: 90.257.484/0002-04
Objeto: Fornecimento de Combustível.
Valor Diesel S 500 passou para: R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n°36/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:AD021CE1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ADITIVO SUPRESSÃO

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quarto Termo Aditivo Contratual de Supressão: Nº 138/2018 ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n° 280/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Comércio de Combustível Indicatti e Indicatti-EPP
CNPJ: 90.257.484/0002-04
Objeto: Fornecimento de Combustível.
Valor Diesel S 10 passou para: R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n°36/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:B11A9188

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 139/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 139/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Caroline de Medeiros
CNPJ: 21.265.369/0001-04
Objeto: Prancha para transporte de máquinas.
Valor Total: R$ 46.600,00(quarenta e seis mil e seiscentos reais)
Prazo: 31 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n°20/2018
Processo de Licitação: N° 24/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:49073B91

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 135/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 135/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Terraplanagem & Pavimentação Alves LTDA
CNPJ: 01.860.478/0001-54
Objeto: Pavimentação no Passo do Carro.
Valor Total: R$ 219.976,78(duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)
Prazo: 18 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Tomada de Preços n°2/2018
Processo de Licitação: N° 21/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:00D0C213

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO EMERGENCIAL N° 140/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 140/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Delta Soluções em Informática
CNPJ: 03.703.992/0001-01
Objeto: Sistemas
Valor Mensal: R$ 6.539,61(seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)
Prazo: 19 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Contratação Emergencial

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:A53C2E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 156/2018.
O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, SRA. ELISETE CAMPOS DOS ANJOS, COMUNICA QUE FOI APREENDIDO, de acordo com o processo nº 303198/2018:
– no dia 20 de maio de 2018, na Avenida Jorge Dariva, às 10h, na cidade de Osório, um equino macho de pelagem marrom, chip nº 982000123151680, tendo o proprietário o prazo de 08 (oito) dias para o resgate do referido animal.
Esgotado o prazo estabelecido, sem que tenha o proprietário resgatado o animal, este será encaminhado para doação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:3B70FDE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016

CONTRATADA: INSTALADORA DE ALARMES DIAS LTDA
CNPJ: 00.430.428/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, via rádio, nas escolas municipais (itens 1 e 2), no depósito de merenda escolar e depósito de materiais diversos da Secretaria Municipal de Educação (item 3).
EXPEDIENTE: 293055/2018
DATA: 24/05/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:55D7D00B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018:** Comunicamos a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa habilitada PRÓ-REDE TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8A1BC92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 157/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 99/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE DE MÉDICO INTERVENCIONISTA.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 99/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 147, de 12 de junho de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 22 à 25 de junho de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **299449/2018.**
MÉDICO INTERVENCIONISTA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

CINTIA DA SILVA SOARES/1º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5676 de 04 de novembro de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 20 de junho de 2018.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Prefeito Municipal em Exercício

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:C6741E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 158/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 54/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 54/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 115, de 10 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 05 à 06 de junho de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **300214/2018.**
MONITOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

CAMILA DA SILVA ROSA/7º
ANDREIA BEATRIZ DE JESUS SILVA/8º
ELITIANO ROBERTA CLARO DOS SANTOS RISSATTO/9º
ALINE MERCEDES SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS/10º
JOSIANE PIRES BATISTA DA SILVA/11º
MARIA CLEUSA DA SILVA SANTOS/12º
PAMELA DA SILVA DIAS/13º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6011 de 06 de março de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de junho de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:C102AC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ, informa que o processo licitatório da modalidade de pregão presencial de n° 24/2018 foi REVOGADO com base o no Art. 49 na Lei 8.666/1993 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao pregoeiro ou a equipe de apoio, sita na Prefeitura

Municipal de Paraí/RS, no horário das 08:00 às 11:30 e as 13:30 às 17:00 ou pelo fone 54 3477-1233.

Paraí/RS, 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:D2638FCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2018.

Dispensa de Licitação n° 09/2018. Fundamento no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:5CEDAF70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE N° 04/2018 .

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que foi retificada a licitação na Modalidade Tomada de Preços de n° 04/2018 objetivando construção de estacionamento e cobertura entre a Unidade Básica de Saúde e a Capela Mortuária do Município. A abertura fica reagendada para 12/07/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:59EC9C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 67/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Nilsson & Cia Ltda.
Licitação; Pregão Presencial nº18/2018.
Objeto; Aquisição de tubos de concreto.
Valor do contrato; R$ 732,90 (setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Vigência do contrato; 180 dias.
Data de assinatura do contrato 22/06/2018

Pinhal RS 21 de junho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1825FF55

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 68/2018 – Contratante MUNICÍPIODE PINHAL
Contratado; Pre Moldados Maravilha Ltda.
Licitação; Pregão Presencial nº18/2018.
Objeto; Aquisição de tubos de concreto.
Valor do contrato; R$ 3.246,88 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Vigência do contrato; 180 dias.
Data de assinatura do contrato 22/06/2018

Pinhal RS 21 de junho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:9ECE9176

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 69/2018 – Contratante MUNICÍPIODE PINHAL
Contratado; Valmor Bongiorno & Cia Ltda
Licitação; Pregão Presencial nº 18/2018.
Objeto; Aquisição de tubos de concreto.
Valor do contrato; R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)
Vigência do contrato; 180 dias.
Data de assinatura do contrato 22/06/2018

Pinhal RS 21 de junho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C856ADB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 38/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **08:30** horas do dia **04/07/2018** na Prefeitura Municipal de Piratini, junto a Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 38/2018** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PARQUE RODOVIÁRIO.** Maiores informações serão prestadas pelos fones (53) 999029836, 3257-1200 ramal 212 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 21 de junho de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:04443C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, conforme discriminado no Anexo I do edital. ***Contrato de Repasse nº1028244-46/2015-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*** **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 05/07/2018. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações

deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail:
licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 21 de junho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:934600FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.966 DE 20 DE JUNHO DE 2018

FIXA NOVO VENCIMENTO BÁSICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterado o valor do vencimento básico da carreira do Magistério Público do Município de Santana da Boa Vista, de que trata o art. 40 da Lei nº 1.900 de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Parágrafo Único – O valor de que trata o caput será de R$ 1.227,67 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), para o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° - As alterações da presente legislação, ao que se refere ao novo piso básico, fixado na forma do artigo primeiro, serão estendidas aos servidores aposentados e pensionistas do Magistério Municipal de que trata a Lei 1.900 de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo Único – Os critérios de abrangência do caput levarão em conta as determinações da Lei da Previdência Geral n° 10.887/2004 e Lei n° 11.784/2008 e as respectivas Orientações Normativas da Previdência sobre o assunto.

Art. 3º - O vencimento básico fixado nesta Lei será pago na sua integralidade a partir de 01 de julho de 2018.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a data de 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE JACOBSEN DE FREITAS
Secretário M. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0326E21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 383/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **18.06.2018 a 15.09.2018, 90** (noventa) dias**,** à Servidora **ELENICE SANTOS MELO** Matrícula 2893-2, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B02513C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 384/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE** a contar de **01.06.2018**, conforme Processo de Avaliação e Promoção da Comissão designada pela Portaria nº 275/2012, o Servidor **CLAUDIOMAR DIAS TEIXEIRA,** Matrícula 1742-6, Professor Municipal, Nível 2, da Classe "A" para a Classe "B", de acordo com os artigos 17 ao 28 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de Dezembro de 2006.**Os efeitos deste ato começam a vigorar em 01.06.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:ED64E957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 385/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE** a contar de **01.06.2018**, conforme Processo de Avaliação e Promoção da Comissão designada pela Portaria nº 275/2012, a Servidora **JANE HELENARA BATISTA,** Matrícula 1902-2, Professor Municipal, Nível 2, da Classe "A" para a Classe "B", de acordo com os artigos 17 ao 28 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de Dezembro de 2006. **Os efeitos deste ato começam a vigorar em 01.06.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D093B040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 386/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE** a contar de **01.06.2018**, conforme Processo de Avaliação e Promoção da Comissão designada pela Portaria nº 275/2012, a Servidora **MARILDA SILVEIRA DUTRA,** Matrícula 1951-8, Professor Municipal, Nível 3, da Classe "B" para a Classe "C", de acordo com os artigos 17 ao 28 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de Dezembro de 2006. **Os efeitos deste ato começam a vigorar em 01.06.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6205061F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 387/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE** a contar de **01.06.2018**, conforme Processo de Avaliação e Promoção da Comissão designada pela Portaria nº 275/2012, a Servidora **JOELMA DE OLIVEIRA TAVARES,** Matrícula 683-1, Professor Municipal, Nível 3, da Classe "C" para a Classe "D", de acordo com os artigos 17 ao 28 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de Dezembro de 2006. **Os efeitos deste ato começam a vigorar em 01.06.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AA59C328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 388/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE** a contar de **01.06.2018**, conforme Processo de Avaliação e Promoção da Comissão designada pela Portaria nº 275/2012, a Servidora **LECY BEATRIZ RODRIGUES LOPES FAGUNDES,** Matrícula 324-7, Professor Municipal, Nível 1, da Classe "D" para a Classe "E", de acordo com os artigos 17 ao 28 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de Dezembro de 2006. **Os efeitos deste ato começam a vigorar em 01.06.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CF8151A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a Servidora **LUTIANE BORBA DIAS,** Matrícula **3364-2**, Chefe de Setor, **15** (quinze) dias de férias, de **22.06.2018 a 06.07.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EF38527B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** a portaria 382/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5780AA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 008/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Técnico em Enfermagem – Edital nº 004/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*PONTOS*
001	*Amanda Ortiz de Freitas*	*12,50*
002	*Graciele Oliveira da Silva*	*Zero*
003	*Olexandra Garcia da Rosa*	*22,50*
004	*Ariel da Rosa Dutra*	*26,50*
005	*Jéssica Dutra dos Reis*	*12,50*
006	*Alexandra Pereira Fagundes*	*36,00*
007	*Cleonice Veber Pires de Freitas*	*2,0*
008	*Flávia Luana da Silva Freitas*	*6,50*
009	*Carin Tomazini*	*32,50*
010	*Rozeli Machado Domingues*	*4,50*
011	*Fernanda Leão Melo*	*4,50*
012	*Lorenilda Silva da Rosa*	*45,00*
013	*Vera Lindomara Lafuente Navarro*	*12,50*
014	*Santa Elizete Batista de Oliveira*	*5,00*
015	*Celoni da Silva Fagundes*	*0,50*

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 25.06.2018, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 21 de junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F095F946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 009/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Enfermeiro – Edital nº 005/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*PONTOS*
001	*Andressa de Godoy Cassol*	*2,0*
002	*Francielle Sena Bitencourt*	*2,0*
003	*Luiza Weeg Behling*	*8,50*
004	*Ana Paula Sampaio Alves da Rosa*	*33,5*
005	*Thais Chaves de Goes*	*6,0*
006	*Karolyn Rosa de Quadros*	*40,5*
007	*Rozeli Machado Domingues*	*3,5*
008	*Dedabrio Marques Gama*	*17,5*
009	*Marlize Soares Dutra Marenco*	*35,0*
010	*Mychel da Silva Melo*	*28,0*
011	*Fernanda Leão Melo*	*2,5*

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 25.06.2018, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 21 de junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8D21A5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 010/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Farmacêutico – Edital nº 006/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*PONTOS*
001	*Mari Terezinha Sanguinet Menezes Teixeira*	*14,00*
002	*Eduardo Pureza Nunes*	*20,00*

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 25.06.2018, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 21 de junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:369F2793

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 004/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação - Edital nº. 004/2018 – Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 05/07/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 05/06/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:2DD03D74

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 006/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação - Edital nº. 006/2018 – Pregão Eletrônico. Objeto: o registro de preços de derivados de petróleo. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 09/07/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/07/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail

licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio
www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:867C1A40

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2018

Aviso de Licitação - Edital de Concorrência nº. 005/2018 – Objeto: Obras de pavimentação com piso intertravado e pedras irregulares. Protocolo dos envelopes: até às 09h15min do dia 25/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail
licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio:
www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7DCE3349

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº. 35/2018 – Objeto: Aquisição de material para o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios nos pavilhões do Parque de Exposições Siegfried Ritter. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 05/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail
licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio
www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:00C34D85

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº. 36/2018 – Objeto: aquisição de produtos para manutenção do lago do centro histórico municipal (cloro, algicidas e clarificante). Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 09/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail
licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio
www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:69B7DE90

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão - O Departamento de Compras de Santo Ângelo Setor de Licitações, comunica que o Edital da Tomada de Preço 006/2018 que tem como Objeto: Contratação de empresa para a execução, pelo regime de empreitada por preço global, de serviço de limpeza, higienização e Sanificação da UPA. ficara temporariamente suspenso para ajuste na sua descrição. a nova data de abertura sera republicada brevemente. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7DFF22FE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 82/2017 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 031/2017

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 82/2017 do processo de Inexigibilidade 031/2017 - que tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSCRIÇÃO DE DEVEDORES DO MUNICÍPIO NO CADASTRO DO SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – SPC, tendo como contratada a Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Ângelo (RS); sendo objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo periodo de 12 meses a contar de 11 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D379F1F0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 126/2017 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 38/2017

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 126/2017 do Edital de Pregão presencial 38/2017 que tem como objeto o serviços de Monitoramento Eletronico em Proprios do Municipio de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA, sendo objeto do Aditivo o Acréscimo de 01 (um) ponto de alarme junto ao Posto de Saúde do Bairro São Carlos.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CE2C7C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 054/SMAD/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Enfermeiro ESF (Classificação 09)
09- Elaine Cristina Henk

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 05)

05- Susane Ester Souza Blanke

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **27 E 28 DE JUNHO DE 2018**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 22 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:287C3FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 052/2018 (Processo Administrativo nº 088/2018). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de equipamentos, destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, com recursos do Processo nº 71001.023310/2013-63/Termo de Convênio nº 787524/2013/Proposta nº 071309/2013, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Augusto-RS, para fins de Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I)**. Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 22/06/2018, no sistema COMPRASNET, endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. **Sessão de abertura:** dia 10/07/2017, às 14h, no sistema COMPRASNET, endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 20/06/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A37A90C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 22/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 22/2018. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen de touros das raças: Jersey, Holandeza, Holandeza Frizian, Aberdeen Angus, para atendimento veterinário, destinado a SEMAP. **Contratada:** Gensur Barsil Agropecuária Ltda EPP. **Valor Total:** R$ 7.896,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:F9879AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2018 (Processo Administrativo n° 089/2018) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de um conjunto de jazigos verticais com 36 gavetas junto ao Cemitério Papa João XXIII, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Data Abertura:** 12/07/2018, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 21 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:78473793

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 048-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial nº. 038/2018

O Município de São Gabriel/RS torna público o **Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial nº 038/2018**, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Menor Preço R$	Fornecedor
1	1440,00	H	CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO COM FIOS, LINHAS, MOSAICO, CESTARIA, PAINTWORK, QUILIT, BISCUIT, FELTRAGEM	20,00	SANDRA MARA DA SILVA RAMOS
2	1440,00	H	CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR OFICINA DE CORTE E COSTURA (MAQUINA DE COSTURA RETA, OVERLOCK E GALONEIRA)	20,00	IRACY PEREIRA CUSTÓDIO
3	816,00	H	CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO EM GERAL	-	DESERTO
4	384,00	H	MUSICOTERAPIA	-	DESERTO
5	288,00	H	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE ARTESANATO PARA PINTURA EM TECIDO E CROCHÊ	-	DESERTO

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:3E6B7585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 030/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **PAULO CANÍSIO HOFFMANN,** CNPJ/MF nº 95.155.537/0001-37, para a aquisição de

madeira para a reforma da ponte sobre o rio Inhacorá na localidade da Linha Jundiá divisa com a localidade de Bom Princípio, Boa Vista do Buricá, pelo valor de R$ 5.850,00, de acordo com o processo nº 524/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o valor necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 21 de junho de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D58818EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo furgoneta. Propostas: Até às 13h 59min do dia 04/07/2018. Início da Sessão: Às 14h do dia 04/07/2018 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 21 de junho de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9FCBEA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.075, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece a jornada de trabalho nas repartições municipais, no dia 22 de junho - Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecida a jornada de trabalho nas repartições municipais, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira) das 12:00 às 18:00 hrs, dia do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

§ 1º O horário para atendimento ao público nas repartições municipais no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), será das **12:00 às 17:00 hrs.**

§ 2º Excetuam-se os serviços essenciais, assim considerados aqueles relativo à saúde, segurança, educação, obras, limpeza e assistência social, que manterão atividades, de acordo com as peculiaridades das Secretarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de junho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A9729596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.043, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 688.574,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais), tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento, no mesmo valor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.725, de 15 de Dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 688.574,00 (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4510 – Equipamentos e material permanente..... R$ 50.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.88 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4710 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 58.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.9.0.93.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e restituições..... R$ 95.574,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxilo-Alimentação..... R$ 100.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxilio-Transporte..... R$ 70.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEX.
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 180.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 20.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.68 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA SUPORTE PROFILÁTICO
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 15.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.69 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD –ÁREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 688.574,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento, conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4510 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
48.00 – CONVENIO ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0040 – Subvenções Sociais..... R$ 68.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
48.01 – CONVENIO LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0040 – Subvenções Sociais..... R$ 13.787,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
48.02 – CONV. ASSOC. LUPUS OUTRAS DOENÇAS REUMATICAS ALUREU SINOS
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0040 – Subvenções Sociais..... R$ 13.787,00
1.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.88 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica..... R$ 58.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 170.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEX.
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 180.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras despesas Variaveis – Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.68 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA SUPORTE PROFILÁTICO
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 15.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.69 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD –ÁREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 688.574,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de Maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E5A49208

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2018 FHC - SRP CARNES E EMBUTIDOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2018 FHC**, Menor Preço por Lote –SRP**. OBJETO**: aquisição futura de **CARNES E EMBUTIDOS**, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 12 de julho de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:42DCB196

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 FHC - SRP
MEDICAMENTOS DA CLASSE CONTROLADOS E ANESTÉSICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 FHC**, Menor Preço por Lote – SRP**. OBJETO**: aquisição futura de **MEDICAMENTOS** da Classe **CONTROLADOS E ANESTÉSICOS**, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 05 de julho de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D310A697

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018 FHC - SRP
HORTIFRUTIGRANJEIROS E TEMPEROS IN NATURA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018 FHC**, Menor Preço por Lote – SRP**. OBJETO**: aquisição futura de **HORTIFRUTIGRANJEIROS E TEMPEROS IN NATURA,** conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 13 de julho de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:06F4BE84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018 DE SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 1.
Tendo em vista que nenhuma empresa se fez presente na data estipulada no Edital de Chamamento Público nº002/2018,publicado na data de 11 de maio de 2018, prorroga-se a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes do Chamamento Público nº002/2018, para a seguinte data: **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 12 de julho de 2018, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min ou no site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 21 de junho de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D90E6250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 051/2018

REGISTRO DE PREÇOSp/ futuras prestações de**SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES**(desinsetização, desratização, combate e eliminação de aracnídeos, combate e controle/desalojamento de prombos e morcegos**) E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA**.

ABERTURA: 06.07.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 21 de junho de 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:FCF43DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

Credenciamento de fornecedor de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar.

ABERTURA: 17.07.2018, às 09h.

Edital site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul,22.06.2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice- Prefeita no Exercício do Cargo Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:CC33FF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 013/2018

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, p/ atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA:12.07.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 22 de junho de 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:C10F5D62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2018

Objeto: aquisição de 1 (um) micro trator, abertura: 09/07/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 21 de junho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:18737BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1311/2018, com base nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de Clínica Veterinária para castração de animais, com a empresa Consultório Clínico São Francisco.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:735F648F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA TAPERA/RS

Edital de Convocação

O Presidente do CPM (Círculo de Pais e Mestres) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 do Estatuto de Circulo de Pais e Mestres, convoca todos os sócios para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de julho de 2018, nas dependências da Escola na Rua Paraná nº 84, Vila Brasília às 19h, em primeira convocação às 19h 30min com qualquer numero de sócios presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:
1º) Alteração e Consolidação do Estatuto Social do C.P.M. (Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva.
2º) Assuntos Gerais.

Tapera/RS, 22 de Junho de 2018.

ANTÔNIO GILMAR SIQUEIRA
Presidente do CPM

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F0FB0931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Limite para entrega dos envelopes: dia 12 de Julho de 2018 **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR** para alimentação escolar, em conf. com a Lei 11.947/09 e Resolução FNDE 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.taquara.rs.gov.br ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 21 de Junho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:093E9108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 30/2018 DATA DE ABERTURA: 04/07/2018 HORÁRIO: 9:30HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 30/2018
DATA DE ABERTURA: 04/07/2018
HORÁRIO: 9:30horas
MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de 01 Lavadora de Alta Pressão 500libras, para atender a demanda da secretaria de Educação Cultura e Desporto pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da da recepção , ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.
3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 04/07/2018
Horário: 9:30 Horas
4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e
nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
1.1 DA DOCUMENTAÇÃO
4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA
4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à

identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA SSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídos
todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,
b) marca e demais informações de identificação do produto;
c) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento
da proposta. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma sequência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira 30 dias após a entrega do material licitado e a segunda trinta dias após a primeira, a terceira trinta dias após a segunda ambos através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, e conforme Nota Fiscal entregue pela empresa vencedora, através da seguinte dotação orçamentária:

05- sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 352- 2010- Salário Educação União- Manutenção Desenvolvimento- Ensino- Fundamental
Rubrica: 353-44.90.52.12-Material Permanente- Equipamento e Material Permanente

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente
5.4. A entrega do bem deverá ser feita em até dez dias após o recebimento da nota de empenho.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) por atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da mercadoria, por dia de atraso;
c) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um
por cento) do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.1.1- O atraso na entrega do objeto por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 20% (vente por cento) sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades
7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
9.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
9.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 20 de junho de 2018.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Agente Auxiliar Administrativo

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 030/2018 TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de 01 Lavadora de Alta Pressão 500libras, para atender a demanda da secretaria de Educação Cultura e Desporto pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrição abaixo relacionadas por secretaria, para o ano de 2018.
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Lavadora de Alta Pressão 500 libras, Vazão de 26Litros/ Min, com motor 3 ou 2 CV trifásico, mangueira de ½´´ com 10(dez) metros de comprimento e Trama de Aço.	R$ 2.746,33		

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do responsável da Empresa

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:69D8ED71

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 28/2018 DATA DE ABERTURA: 02/07/2018 HORÁRIO: 9:30HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 28/2018
DATA DE ABERTURA: 02/07/2018
HORÁRIO: 9:30horas
MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592,593/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de matérias de cama, mesa e banho, para atender a demanda das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018, conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da da recepção, ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.
3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 02/07/2018
Horário: 9:30 Horas
4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
1.1 DA DOCUMENTAÇÃO
4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA
4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA SSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,
b) marca e demais informações de identificação do produto;

c) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma seqüência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.
4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES 4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1- O pagamento dos itens 1,2,3,4 será efetuado em duas parcelas sendo a primeira 30 dias após a entrega do material licitado e a segunda trinta dias após a primeira, já nos itens 5,6,7,8,9,10 será efetuado em três parcelas sendo a primeira 30 dias após a entrega do material licitado, a segunda trinta dias após a primeira,e a terceira trinta dias após a segunda ambos através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, e conforme Nota Fiscal entregue pela empresa vencedora, através da seguinte dotação orçamentária:

05- sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 398- Salário Educação União
Rubrica: 2134- 33.90.30.20 – Material de Cama , Mesa e Banho.
1975-44.90.52.51- Material Permanente

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados “Documentos”, passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados “Propostas”, daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) por atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da mercadoria, por dia de atraso;
c) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.1.1- O atraso na entrega do objeto por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 20% (vente por cento) sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades
7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
9.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
9.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 19 de junho de 2018.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Agente Auxiliar Administrativo

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 028/2018
TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de matérias de cama, mesa e banho, para atender a demanda das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrição a baixo relacionados por secretaria, para o ano de 2018.
1.2 Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Cortinas Blackout, 100% PVC, na cor bege, para varão simples medindo aproximadamente 2,50 de largura e 1,70 de altura.	R$72,96		
02	16	Cortinas Blackout, 100% PVC, na cor bege, para varão simples medindo aproximadamente 3,00 de largura, 1,70 de altura.	R$69,63		
03	04	Cortinas Blackout, 100% PVC, na cor bege, para varão simples medindo aproximadamente 3,00 de largura e 1,50 de altura.	R$64,63		
04	01	Toalha de mesa antitérmica em tecido PVC na cor estampado medindo aproximadamente 2,40 metros.	R$54,93		
05	176	Lençóis de baixo com elástico para berço, com medidas aproximadas 1,55cm x 1,05m, 100% algodão, lisos, cores sortidas.	R$17,45		
06	176	Fronhas para travesseiros bebê, 100% algodão, medidas aproximadas, 70cm de largura e 50cm altura, liso, cores sortidas;	R$6,96		
07	50	Edredons para berço, 100% algodão, medidas aproximadas 0,90m x 1,50m, cores sortidas;	R$59,60		
08	35	Travesseiros, 100% poliéster, enchimento de manta de silicone, medidas proximadas 40cm x 50cm;	R$16,60		
09	30	Colchões p/ berço, espuma flexível, 100% poliuretano, densidade convencional 18, tecido simples, 100% poliéster, revestimento inferior com filme plastificado, 100% policloreto de vinila, medidas aproximadas 12cm x 1,30m x 60cm.	R$160,72		
10	50	Babeiros, tecido atoalhado com fechamento botão, 100% algodão, medidas aproximadas 18cm de largura x 26cm de comprimento, cores sortidas;	R$6,00		

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do Responsável da Empresa

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:A80A8632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, subsidiada a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 33/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº19/2018**.
Abertura: 04/07/2018 as 10:00 horas.
Objeto: Aquisição de Cimento e Granilha, que serão usados para fabricação de pavers, conforme especificado no Edital, e serão pagos com o recursos próprios, através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transito do Município de Trindade do Sul. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:D8FF1F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.350, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.751, de 14 de dezembro de 2017:
D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - PROCURADORIA
04.0122.0010 - 2,023 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 110.000,00
Recurso: 0001 - LIVRES

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0122.0010 - 1,013 - Construção, Aquisição, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 90.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0305.0107 - 2,037 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 30.000,00
Recurso: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIG. EM SAÚDE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 230.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 - 1,041 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 230.000,00
Recurso: 1057 - MIN. DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 230.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E6566075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.351, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de julho de 2018, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 16,49** (Dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de maio de 2018 (0,43%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:776D67EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2015 DE LOCAÇÃO DE PREDIO URBANO.

Terceiro Termo Aditivo que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **Sr. ARNALDO PEDRO BALLUS,** brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o n.° 134.604.040-00, e portador da RG 1002894192, residente e domiciliado na Rua Amadeu do prado Malmann, n° 669, centro – Tuparendi - RS, adiante denominado de **LOCADOR**, tem justo e contratado a presente locação, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas e convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original, **para vigorar por mais 12 (doze) meses, sendo de 24 de junho de 2018 a 23 de junho de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O LOCATÁRIO obriga-se a pagar ao LOCADOR pela locação, a importância de R$ 343,83 (Trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) mensais, o que dar-se-á até o 10.° dia útil de cada mês subsequente ao uso do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE JUNHO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ARNALDO PEDRO BALLUS
Locador

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:3E4A0E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

01) CONTRATO N.° 106/2018
CONTRATADO: **EDUARDO POITEVIN CRUZ**
OBJETO: Contrato na função de Médico/ESF
VIGÊNCIA: 19 de junho a 15 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.775, de 17 de abril de 2018, alterada pela Lei N.° 2.778, de 25 de maio de 2018.

02) CONTRATO N.° 107/2018
CONTRATADO: **WILLIAM BENKE**
OBJETO: Contrato na função de Enfermeira.
VIGÊNCIA: 21 de junho a 17 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.775, de 17 de abril de 2018, alterada pela Lei N.° 2.778, de 25 de maio de 2018.

Tuparendi-RS, 21 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E76B2FB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 065, DE 21 DE JUNHO DE 2018

EDITAL N° 065, DE 21 DE JUNHO DE 2018
Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Português.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 042/2018 - 02, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS
5º - DAIANE INES BECKER
6º - THAIS CARLZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 21 de junho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:DABF39BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 066, DE 21 DE JUNHO DE 2018

EDITAL Nº 066, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico de Atenção Básica.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para os cargos acima descritos.

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
6º - ANA AMELIA MACIEL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 21 de junho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:7D665F2F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES - COOPROVA. Aditou-se, de forma unilateral o Contrato Administrativo n° 022/2018 oriundo do Edital de Chamada Pública n° 001/2018, acrescentando a seu objeto quantitativos em relação aos produtos alimentícios originalmentye previstos. Diante disso foi concedido acréscimo de valores, sendo que o valor do contrato passará a viger com o total acrescido em 8,3029175%, ou seja, mais R$ 14.652,25. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 18/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:1DE59EE7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 019/2018, que registrou os preços de serviços de pintura viária e aplicação de microesferas. Data da assinatura: 12/06/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:3B2EA42A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA. Aditou-se, de forma unilateral o Contrato Administrativo n° 133/2014 oriundo do Edital de Concorrência nº 020/2014, retificando as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato supracitado. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 15/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:E652F01B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: SILVANO LUIZ ADAMS EPP restou vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 24, 26, 27, 28, 33, 36, 39, 44, 49, 54, 62, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103 e 107; DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP restou vencedora dos itens: 1, 10, 14, 19, 20, 25, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 55, 59, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81,82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 99, 105 e 106. Restaram DESERTOS os itens 4, 7, 8, 9, 16, 21, 22, 23, 34, 35, 41, 43, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 92, 93, 94, 98, 104, 108 e 109. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 21 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:1D2374D1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços de larvicida biológico B.T.I. (bacillus thuringiensis variedade israelensis), conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 06/07/2018, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:1A6425EE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento e intimação dos interessados, que rescindiu de forma unilateral o Contrato em epígrafe celebrado com a empresa POSSELT & POSSELT LTDA EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/06/2018.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:C094D6E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação nº 010/2018: Contratação da empresa D M SRVIÇOS EM SEGURANÇA LTDA, para vigilância na EMEI Irmã Carmelita, conforme Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação nº 011/2018: Contratação da empresa PRINCESA DOS VALES MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA, para realização de reforma no Ginásio de Esportes da Comunidade de São Gotardo, conforme Artigo 24, V da Lei 8.666/93.

Adesão nº 002/2018: Aquisição de ambulância do Pregão Eletrônico SIRP nº 385/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Ata de Registro de Preços nº 306/2017 – PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, com recursos federais conforme Portaria 3.673/2017, para Secretaria da Saúde.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 21 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:8F11B861

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 038/2018: Valor item único registrado para Afonso Tomczak ME.

Veranópolis, 21 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:85B33E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10-2018 - HABITAÇÃO

O Município de Ibirubá, representado pelo Prefeito Municipal, **ABEL GRAVE**, através do Conselho Municipal de Habitação e da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em consonância com o Decreto Municipal n.º 4.274/2018, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do sorteio dos lotes do Programa Municipal de Habitação no Loteamento Hermany II, na modalidade Minha Casa Minha Vida – Imóvel na Planta – conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS	QUADRA	LOTE
01	G	04
02	D	01
03	A	02
04	B	05
05	E	10
06	G	01
07	E	04
08	B	01
09	D	12
10	C	04
11	B	04
12	H	01
13	E	05
14	E	15
15	G	06
16	F	06
17	E	06
18	F	05
19	E	13
20	E	08
21	E	02
22	C	08
23	F	04
24	E	12
25	F	02
26	E	17
27	C	02
28	C	09
29	H	05
30	H	04
31	D	06
32	D	05
33	C	03
34	H	03
35	A	01
36	F	03
37	E	18
38	D	10

39	E	14
40	G	05
41	E	16
42	E	20
43	C	10
44	D	07
45	E	19
46	E	03
47	B	06
48	E	07
49	C	01
50	D	02
51	C	05
52	C	12
53	F	07
54	C	07
55	D	08
56	H	02
57	C	11
58	E	11
59	B	02
60	E	01
61	D	03
62	D	04
63	B	03
64	D	11
65	D	09
66	G	02
67	C	06
68	G	03
69	E	09
70	F	01

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, em 21 de junho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:48F73E9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2018 (21.05.18)

CONTRATADA: A a Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 17.238.455/0001-42

Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, destinados ao Centro especializado em reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, município de Osório, oriundo de recurso Federal, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
09	10	Unidade	Par de muletas. tipo canadense; material de confecção: alumínio; não possui revestimento. com regulagem. garantia mínima de 01 ano. registro inmetro. destinado: salão de cinesioterapia e mecanoterapia.
11	02	Unidade	Andador com rodízio dianteiro tipo articulado; possui rodízios dianteiros; material de confecção: alumínio com dupla barra de sustentação, regulagem de altura, ponteira aderente flexível de poliuretano ou borracha com dois rodízios na parte dianteira. capacidade máxima de até: 150kg. garantia mínima de 01 ano. registro inmetro. obs: destinado ao salão para cinesioterapia e mecanoterapia.
17	04	Unidade	Bengala tipo t . em alumínio; possui ponteira; tipo fixa. resistência: 100kg. com dez tipos de regulação; ponteira em borracha natural que permite a aderência em qualquer tipo de piso. tamanho único ajustável (dimensões aproximadas mínimo: 74cm - máximo: 96cm). composição: - parte metálica: alumínio. - apoio de mão: polipropileno. - ponteira: borracha. garantia mínima de 01 ano. registro inmetro. destinado: salão cinesioterapia e mecanoterapia.
20	02	Unidade	Tábua de propiocepção. material de confecção: madeira envernizada com piso antiderrapante. dimensões aproximadas: 60x40x10cm (cxlxa). peso 250 kg garantia mínima de 01 ano. destinado: salão cinesio.
21	05	Unidade	Andador sem rodízio infantil; tipo articulado; não possui rodízios dianteiros; material de confecção: alumínio com três barras de sustentação, regulagem de altura, ponteira antiderrapante de poliuretano ou borracha. com sistema de regulagem de altura. indicado para pessoas de 0,90m a 1,50m. capacidade de peso até 100kg . registro inmetro. obs : destinado ao salão de cinesioterapia e mecanoterapia.
22	04	Unidade	Tábua de quadríceps. material de confecção: madeira envernizada com regulagem de inclinação. possui cinta de nylon com encaixe em polipropilno para fixação. dimensões aproximadas: 68x11x32cm (cxlxa). peso máximo 250kg. garantia mínima de 01 ano. destinado: salão cinesio.
23	04	Unidade	Laser para fisiotera; possibilidade de operação com três canetas laser (laser probes):caneta laser 660nm - algainp - (po - 30mw) ou caneta laser 830nm - gaalas - (po - 30mw) ou caneta laser 904nm - gaas - (po - 70wpico). modo de emissão do feixe laser: pulsado. caneta laser 660nm e 830nm: operam no modo contínuo e pulsado (50%) com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação : 2,5hz, 5hz, 10hz, 20hz, 75hz, 150hz, 300hz, 700hz 1khz e 2khz caneta laser 904nm: opera somente no modo pulsado a 9.500hz (60ns). voltagem - bivolt (automático); registro na anvisa, itens inclusos caneta 904nm; cabo de força destacável; fusível de proteção sobressalente; kit cabo para caneta toposcópio (preto 1 via); manual de instruções. garantia mínima de 01 ano. registro inmetro. assistência técnica autorizado até 120km da sede. destinado: box terapia.
27	03	Unidade	Rampa para alongamento em madeira, envernizada, com piso antiderrapante, dimensões aproximada 45 x 15 x 35cm. garantia mínima de 01 ano. destinado: salão cinesio.
28	02	Unidade	Tábua de tríceps. material de confecção: madeira envernizada com piso antiderrapante. base revestida em eva, cor azul marinho; dimensões e pesos aproximados:

			dimensões: 39.0 cm x 35.0 cm x 16.5 cm (c x l x a) peso: 2.017 kg. garantia mínima de 01 ano. destinado: salão de cinesio.
29	05	Unidade	Tens e fes. número de canais: mínimo de 04. voltagem: bivolt (automático) registro anvisa. garantia mínima de 01 ano. acompanha 01 manual de instruções 08 eletrodos de silicone 5cm x 5cm. 01 cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2). 01 cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4). 01 cabo de força destacável. 01 bisnaga de gel 100g. 01 fusível de proteção sobressalenteções. registro inmetro. assistência técnica autorizado até 120km da sede. destinado : 05 unidades box de terapia.

PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 25.294,00.
EXPEDIENTE:278672/2017, 278692/2017 E 278706/2017.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:4DFE059B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 036-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial nº. 036/2018

O Município de São Gabriel/RS torna público o **Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial nº 036/2018**, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação.

Item	Quant.	Un.	Especificação	Menor Preço R$	Fornecedor
1	2500,00	UN.	CONFECÇÃO DE DIARIO DE BORDO 21 X 15,5 CM CAPA GROSSA COM 8 FOLHAS - SEFAZ	0,78	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. - ME
2	300,00	UN.	CONFECÇÃO DE PASTA DE PROCESSO BRANCA 47,5 X 23 – SEMAD	1,39	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. - ME
3	50,00	BL.	CONFECÇÃO DE BLOCO DE DIÁRIA EM DUAS VIAS COM 50 FOLHAS – SEFAZ	9,25	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. - ME
4	100,00	BL.	CONFECÇÃO DE TALÃO DE REQUISIÇÃO EM 3 VIAS COM 50 FOLHAS CADA – SEFAZ	8,82	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. – ME
5	1500,00	UN.	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO OFÍCIO TAMANHO A4 – SEME (CFE. ANEXO)	0,51	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. – ME
6	2000,00	UN.	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAMANHO 18 CM X 25 CM – SEME (CFE. ANEXO)	0,42	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. – ME
7	3000,00	UN.	PASTA COR BRANCA, DUPLA, COM ENCAIXE INTERNO PARA DOCUMENTOS TAMANHO A4 – SEME (CFE ANEXO)	0,66	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. – ME
8	100,00	UN.	CARTAZ PARA A FEIRA DO LIVRO, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO POR 30 CM DE LARGURA – SEME (CFE ANEXO)	2,61	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. – ME
9	1500,00	UN.	FOLDER 45 CM LARGURA POR 21 CM ALTURA, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA, PAPEL COLCHE – SEME (CFE. ANEXO)	0,65	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. – ME
10	100,00	UN.	CONFECÇÃO DE CONVITE: PAPEL COUCHE, TAMANHO 45 CM X 21 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO, 3 DOBRAS – SEME (CFE. ANEXO)	3,67	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. – ME
11	50,00	UN.	CONFECÇÃO BLOCO PARA LEVANTAMENTO DE PREÇO COM 50 FOLHAS - SEFAZ	4,32	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. - ME

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:BCA31BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2018

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2018

O Município de Tavares comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17.06.2013. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de **25 de JUNHO a 25 DE JULHO de 2018, no horário das 09:30 h às 10:30h**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tavares, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228.

1 APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
Para a participação na chamada pública, os fornecedores individuais, os agricultores organizados em grupos informais e formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e as suas propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002-2018
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002-2017
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

2 HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):
Para a habilitação das propostas exigir-se-á:
2.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:
2.1.1 a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2.1.2 o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
2.1.3 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
2.1.4 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
2.2 Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados:
2.2.1 a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2.2.2 o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
2.2.3 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
2.2.4 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
2.3 Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:
2.3.1 a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2.3.2 o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
2.3.3 a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
2.3.4 as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
2.3.5 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
2.3.6 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
2.4 Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, abrirá o prazo de no máximo oito dias uteis para a regularização da documentação.

3 PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 2):
A proposta do fornecedor individual, grupo informal ou formal deve descrever o produto quanto à sua caracterização e à quantidade a ser fornecida. Ainda, deve estar acompanhada do projeto de venda, conforme modelo (Anexo 1).
3.1 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.
3.2 Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar devem ser entregues com assinatura dos agricultores participantes (Anexo 1).

4 PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS
4.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício 2017, elaborados pela nutricionista do Município.

Tabela 01 – Produtos destinados às escolas municipais de Educação Infantil (Creches)

Item	Produto		Quant.	Preço Unitário	Preço total
01	Aipim	De boa qualidade, fresco, com casca, compacto, firme, isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	60 Kg	2,83	
02	Alface	Lisa ou crespa. Verde ou Roxa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.	30 unidades	2,74	
03	Alho	De boa qualidade, uniforme, com casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte	6 Kg	21,18	
04	Batata doce	De boa qualidade, fresca , uniforme, com casca íntegra, compacta e sem rachaduras ou manchas, sem brotamento, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte	40kg	3,35	
05	Bergamota	Frutas frescas, de boa qualidade, isentas de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados.	40 Kg	3,59	
06	Beterraba	De boa qualidade, fresca, uniforme, com casca íntegra, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	41 Kg	3,19	
07	Brócolis	De boa qualidade,fresco com folhas tenras, isento de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos provocados pelo transporte ou manuseio.	30un	5,46	
08	Cebola	De boa qualidade, uniforme, de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte	05 Kg	3,57	
09	Cenoura	De boa qualidade, fresca, uniforme, com casca íntegra, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	20 Kg	3,44	
10	Couve manteiga	De boa qualidade, fresca, com folhas tenras, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos, físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molhe de 200 gramas.	35 molhes	2,03	
11	Espinafre	De boa qualidade, fresco, com folhas tenras, isento de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos, físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molhe de 350 gramas.	30 molhes	2,25	
12	Chuchu	De boa qualidade, fresca , uniforme, com casca íntegra, compacta e sem rachaduras ou manchas, sem brotamento, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte	40kg	2,57	
13	Feijão	Preto ou de cor. Novo. Em embalagem plástica resistente, no máximo 1 quilo, de boa qualidade, uniforme, de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem manchas, isento de enfermidades, material terroso. Com data de envasamento e validade.	60KG	5,59	
14	Goiaba	Fruta fresca, de boa qualidade, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados	40KG	2,59	
15	Laranja	Fruta fresca, de boa qualidade, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados	22KG	2,76	
16	Limão	Frutas frescas, de boa qualidade, isentas de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados.	20KG	4,22	
17	Maracujá	Fruta fresca, de boa qualidade, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados	50KG	10,07	
18	Morango	Fruta fresca, de boa qualidade, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados.	50KG	19,19	
19	Mostarda	De boa qualidade, fresca, com folha tenra, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte. Molhe de 200 gramas.	30MOL	2,44	
20	Pimentão	De boa qualidade, fresco, uniforme, com casca íntegra, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	15KG	8,65	
21	Rabanete	De boa qualidade, fresco, isento de manchas, sem sinais de brotamento, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	30KG	3,58	

		Molhe de 550 gramas.			
22	Repolho verde	De boa qualidade, fresco, com folhas tenras, isento de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	30KG	1,79	
23	Rúcula	De boa qualidade, fresca, com folha tenra, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte. Molhe de 140 gramas.	25MOL	2,12	
24	Tempero verde	De boa qualidade, fresco, com folha tenra, isento de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte. Molhe de 45 gramas.	40MOL	1,56	
25	Farinha de milho	Amarela, de moagem fina, isento de material terroso ou larvas. Embalagem plástica contendo 1 Kg, livre de parasitas, substâncias nocivas.	40KG	3,64	
26	Filé de peixe	Sem espinhas, congelado, em pacotes de 1 Kg. Embalagem de plástico transparente e resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com registro no SIF/SIE (no caso de ser abatido no município de Tavares). Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses.	10KG	23,00	

Tabela 02 – Produtos destinados a pré - escola do município. (E.M.E.I Piazito)

Item	Produto	Produto	Quant.	Preço Unitário	Preço total
01	Alho	De boa qualidade, uniforme, com casca lisa, fresca, compacta e firme, sem sinais de brotamento, sem rachaduras ou manchas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte	2 KG	**21,18**	
02	Cenoura	De boa qualidade, fresca, uniforme, com casca íntegra, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, sem sinas de brotamento, isenta de enfermidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	20KG	**3,44**	
03	Laranja	Fruta fresca, de boa qualidade, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados.	18KG	**2,76**	
04	Limão	Frutas frescas, de boa qualidade, isentas de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados.	20KG	**4,22**	
05	Pimentão	De boa qualidade, fresco, uniforme, com casca íntegra, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	7,5KG	**8,65**	

Tabela 03 – Produtos destinados ao Ensino Fundamental

Item	Produto	Produto	Quant.	Preço Unitário	Preço total
01	Alho	De boa qualidade, uniforme, com casca lisa, fresca, compacta e firme, sem sinais de brotamento, sem rachaduras ou manchas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte	2KG	**21,18**	
02	Cenoura	De boa qualidade, fresca, uniforme, com casca íntegra, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, sem sinas de brotamento, isenta de enfermidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	20KG	**3,44**	
03	Laranja	Fruta fresca, de boa qualidade, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas, larvas. Livre de danos físicos ou causados por transporte ou manuseio inadequados	30KG	**2,76**	
04	Pimentão	De boa qualidade, fresco, uniforme, com casca íntegra, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	7,5KG	**8,65**	

4.2 Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o cronograma de entrega, anexo 2, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
4.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

5 CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:
5.1 No caso de participar mais de um agricultor (fornecedor individual, grupo informal ou formal) para o mesmo produto/item, ocorrerá empate. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
5.2 Os fornecedores locais do município. .
5.3 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.
5.4 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003.
5.5 Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais.
5.6 Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
5.7 Em caso de persistir o empate será realizado sorteio.
5.8 **Caso a EEx não obtenha de um único fornecedor as quantidades de produto poderá complementar com as dos demais, levando em consideração a ordem de desempate.**
5.9 O preço da aquisição será o determinado pela Administração.

6 PERÍODO DE VIGÊNCIA:
Julho a Setembro de 2018

7 CONTRATAÇÃO:
7.1 Declarado vencedor, o agricultor familiar (fornecedor individual, grupo informal ou formal) deverá assinar o contrato no prazo de 10 dias.
7.2 É condição para assinatura do contrato a apresentação da certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município de Tavares.

8 PAGAMENTO:
8.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
8.2 O pagamento realizar-se-á, exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta-corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, , de forma parcelada prestando-se 30% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, com apresentação da Nota Fiscal, 35% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela e 35% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso Livre Fundamental, Livre, PENAC, PNAP e PNAEF:
.8.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

9. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

9.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de dois anos.
9.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo 1 do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA)
9.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;
9.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega (Anexo 2).
9.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2017 na atividade:

Atividade: 2018- Manutenção das Creches Municipais União PNAC
Rubrica: 391-33.90.30.07 Gêneros de alimentação
Atividade: 2083-Manutenção Pré Escolar –União PNAP
Rubrica: 1432-33.90.30.07- Gêneros de alimentação
Atividade: 2015 Merenda Escolar PNAE União
Rubrica: 397-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

11 RECURSOS
Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública (referentes à habilitação, à proposta) caberá recurso à autoridade superior no prazo de cinco dias
12 ANEXOS
Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:
Anexo 1 – Projeto de venda
Anexo 2 – Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios
Anexo 03- Minuta do Contrato
Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 h às 11:30 h e das 13:30 às 17:00h, na Prefeitura Municipal de Tavares, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita na Rua Inácio Pagano, n.º 214, em Tavares, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Tavares, 19 de junho de 2018.

EXAMINADO E APROVADO
Em ___/___/_____
Procurador (a) Jurídico (a)
/Advogado Do Município

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Anexo 01

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente					2. CNPJ
3. Endereço			4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal				7.CPF	8.DDD/Fone
9.Banco			10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço			4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora				7.CPF	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP		4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade				2. CNPJ	3 .Município
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail					7 .CPF
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total

Total agricultor					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor					
Total do projeto					
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade		3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto

Total do projeto:		
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS		
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

Anexo 02

Cronograma de entrega conforme solicitação do setor de Merenda Escolar da Secretária de Educação, conforme cardápio semanal das escolas municipais.
Local de entrega na Rua Dona Leonor n° 102, no almoxarifado da merenda escolar.

ANEXO 03
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº_____
De acordo com Edital Chamada Pública nº 002/2018, realizado na data de _____, para Aquisição de gêneros alimentícios. Processo Administrativo nº773/2017 de 08/05/2018.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado _____**,** com CPF _____, DAP _____, com endereço _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Edital Chamada Pública nº002/2018, nos seguintes itens;

Educação Infantil Creche:

Quant	Descrição	Valor unit R$	Valor total R$

Educação Infantil Pré Escola:

Quant	Descrição	Valor unit R$	Valor total R$

Ensino Fundamental:

Quant	Descrição	Valor unit R$	Valor total R$

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO PAGAMENTO**
O pagamento realizar-se-á, exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta-corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, de forma parcelada prestando-se 30% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 35% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela e 35% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso PENAC, PNAP e PNAEF:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão por conta dos recursos constantes no orçamento desta entidade conforme segue abaixo:
Atividade: 2018- Manutenção das Creches Municipais União PNAC.
Rubrica: 391-33.90.30.07 Gêneros de alimentação.
Atividade: 2083-Manutenção Pré Escolar –União PNAP

Rubrica: 1432-33.90.30.07- Gêneros de alimentação.
Atividade: 2015 Merenda Escolar PNAE União.
Rubrica: 397-33.90.30.07 Gêneros de alimentação.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA
Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o cronograma de entrega, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na Rua Dona Leonor n° 102, no almoxarifado da merenda escolar.

CLÁSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO
Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

CLÁSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização dos gêneros alimentícios objeto deste Contrato competirá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da chefe do setor da merenda, que fará o recebimento e conferência dos produtos licitados. Não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência até o dia 30 de Outubro de 2018.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratado

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA.
Procurador Jurídico. - OAB/RS nº 87415
Contratante

Testemunhas:

1. Tamara Alves De Souza
CPF nº 008.155.650-03

2. Diulia Sá De Souza.
CPF nº 029.513.000

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:B25E9DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 58/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de cama infantil em polipropileno, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 23/2018SRP, e como fornecedor Francesquett Atacado e Varejo EIRELI – EPP:

Item	Quantid mínima	Quantid máxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
01	62	120	Unid	Cama infantil em polipropileno e perfis de alumínio com tecido em trama dupla, vazado, em poliéster, revestido em PVC com antifungo, anti-UV e pés antiderrapantes, confortável, segura, empilhável, lavável, desmontável, leve, acabamento arredondado)	Parma	230,00

A Ata de Registro de Preços nº 58/2018 terá validade de 11/06/2018 a 10/06/2019.

Tuparendi, 11 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C885C686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 59/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018, os valores registrados visando o possível locação de aparelho concentrador de oxigênio para uso de pacientes do Município, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 24/2018SRP, e como fornecedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda - EPP:

Item	Quantid mínima	Quantid máxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
03	60	120	Unid	Locação mensal de Concentrador de oxigênio. Descrição mínima: Níveis de concentração deaproximadamente 93% (+/- 3%), fluxo de O2 ajustável: 0,5 a 5 L/min com alarme de nível de oxigênio baixo, alça e rodas para transporte, baixo nível de ruídos(<45dB), sistema de Bloqueio do Fluxômetro. Registro na ANVISA, com cilindro de oxigênio reserva. Registro na Anvisa: 10216710219	Philips/ Everflo	520,00

A Ata de Registro de Preços nº 59/2018 terá validade de 20/06/2018 a 19/06/2019.

Tuparendi, 20 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:9E201839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 60/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018, os valores registrados visando o possível locação de aparelho concentrador de oxigênio para uso de pacientes do Município, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 27/2018SRP, e como fornecedor Enphase Pavimentações Ltda:

Item	Quantid mínima	Quantid máxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
01	100	200	TON	Concreto betuminoso usinado a quente	ENPHASE PAVIMENT.	380,00
02	1500	2000	Litro	Emulsão asfáltica pura RM1C	GRECA ASFALTOS	4,00

A Ata de Registro de Preços nº 60/2018 terá validade de 20/06/2018 a 19/06/2019.

Tuparendi, 20 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:4355596F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA.

Validade: 08/01/2018 a 07/01/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, Centro, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **SAFRA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.202/0001-87, com sede na Rodovia Acesso SC 480, 941E, na cidade de Chapecó, SC, CEP: 89.801-970, neste ato representada pelo Senhor Reni Perizzolo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 21/2017, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do Decreto Nº 3.285, de 01 de novembro de 2017 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item óleo diesel S500 da Ata de Registro de Preços Nº 01 – Pregão Eletrônico Nº 21/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 20 de junho de 2018:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	100.750	201.500	litro	Óleo diesel S500	Petrobrás	R$ 3,001

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 20 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RENI PERIZZOLO
Safra Diesel LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica

Em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:77ED5B63

